

Boletim de Serviço

Nº 04

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

29 DE FEVEREIRO DE 2024

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração

Anderson Lozi da Rocha

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Thais Juraszek Somnitz

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 04 (FEVEREIRO 2024)
Brasília: MCTI, 2024.

P. 42

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Despacho Ministerial – Interrupção tratar Interesse Particular – Vanessa Canavesi 8

Corregedoria

Portaria nº 129, de 28 de fevereiro de 2024 9

Secretaria-Executiva

Portaria nº 7902, de 16 de fevereiro de 2024 10

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Jeane Bastos 12

Despacho – Auxílio Funeral 13

Portaria nº 132, de 28 de fevereiro de 2024 14

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 7933, de 26 de fevereiro de 2024 15

Portaria nº 7937, de 27 de fevereiro de 2024 17

Portaria nº 7944, de 29 de fevereiro de 2024 19

Portaria nº 7945, de 29 de fevereiro de 2024 21

Portaria nº 7946, de 29 de fevereiro de 2024 23

Portaria nº 7952, de 29 de fevereiro de 2024 24

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

Portaria nº 7928, de 28 de fevereiro de 2024 27

Portaria nº 7929, de 27 de fevereiro de 2024 28

Portaria nº 7932, de 27 de fevereiro de 2024 29

Portaria nº 7934, de 27 de fevereiro de 2024 30

Portaria nº 7935, de 28 de fevereiro de 2024 31

Portaria nº 7940, de 28 de fevereiro de 2024 32

Portaria nº 7941, de 28 de fevereiro de 2024 33

Portaria nº 7947, de 28 de fevereiro de 2024 34

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA**Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

Portaria nº 20, de 26 de fevereiro de 2024	35
Portaria nº 23, de 29 de fevereiro de 2024	36
Despacho - Auxílio Funeral	37

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Eloina Rangel	38
--	----

Centro de Tecnologia Mineral

Portaria nº 132, de 23 de fevereiro de 2024	39
---	----

ATOS DAS ENTIDADES VINCULADAS**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada**

Portaria nº 06, de 20 de fevereiro de 2024	41
Portaria nº 07, de 21 de fevereiro de 2024	42

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01242.000384/2021-13

Interessado: VANESSA CANAVESI

Assunto: Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

No uso da competência definida na o Parágrafo único, do art. 91 da Lei nº 8.112, de 1990, e ao art. 13 §1º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, **autorizo** a interrupção, a pedido, **a partir de 01 de março de 2024**, da Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora VANESSA CANAVESI, Tecnologista, Matrícula ****629****/SIAPE, lotada no Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN, vinculado a este Ministério.

PUBLIQUE-SE.

LUCIANA SANTOS
Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 28/02/2024, às 18:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Corregedoria

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 129, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 7º, inciso III, do DECRETO Nº 11.493, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 18 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor **ERALDO MAURICIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0810125, pela servidora **EDLANE LOUSADA MONTEIRO**, Assistente em C&T, Matrícula SIAPE Nº 1714736, para composição da Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS nº 01245.008509/2023-95, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE (11747655).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor**, em 28/02/2024, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

PORTARIA SEXEC/MCTI Nº 7.902, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o disposto no Anexo da Portaria SEXEC/MCTI nº 7.466, de 27 de setembro de 2023, que estabelece as Metas Intermediárias para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Infraestrutura - GDAIE, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, da [Portaria MCTI nº 4.451, de 05 de fevereiro de 2021](#), e tendo em vista o disposto na [Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006](#), e suas alterações posteriores, na [Lei nº 11.539, de 9 de novembro de 2007](#), no [Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010](#), no [Decreto nº 8.107, de 6 de setembro de 2013](#), e no [Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023](#), resolve:

Art. 1º O Anexo da [Portaria SEXEC/MCTI nº 7.466, de 27 de setembro de 2023](#), que estabelece as Metas Intermediárias para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Infraestrutura - GDAIE, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, passa a vigorar com as alterações do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

ANEXO I
FIXAÇÃO DAS METAS INTERMEDIÁRIAS PARA O CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PERÍODO: 1º DE MARÇO DE 2023 A 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Meta	Responsável	Descrição da Meta	Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Meta Prevista
(...)						
97	SEXEC/DGIT	Elaborar minuta do Plano de Dados Abertos (PDA) do MCTI 2023-2025	Etapas de elaboração do PDA executadas	(Etapas Executadas/3)*100	Percentual	100%
98	SEXEC/DGIT	Elaborar o Relatório de Execução do Plano de Dados Abertos (2022)	Etapas de elaboração do relatório executadas	(Etapas executadas/2)*100	Percentual	100%
99	SEXEC/DGIT	Otimizar ou desenvolver processos de governança de dados	Processos otimizados ou desenvolvidos	Somatório dos processos otimizados ou desenvolvidos	Unidade	1
100	SEXEC/DGIT	Elaborar e publicar normativos que regulamentam as atividades correlatas a governança de dados	Normativo publicado	Somatório de normativos publicados	Unidade	Meta excluída
(...)						
105	SEXEC/SPOA	Realizar a Avaliação de Desempenho Institucional ¹	Etapas da Avaliação de Desempenho Institucional executadas	(Número de etapas executadas / 2) *100	Percentual	100%
(...)						

OBSERVAÇÕES:

1 Entende-se como etapas da Avaliação de Desempenho Institucional para o ciclo compreendido entre 1º de março de 2023 e 29 de fevereiro de 2024: a apuração final do ciclo anterior e a fixação de metas do ciclo posterior.

(...)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Manuel Rebelo Fernandes, Secretário-Executivo**, em 29/02/2024, às 09:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Interessada: JEANE BASTOS LINHARES

Processo: 01245.001359/2024-70

Matrícula: 2319845

Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, a senhora JEANE BASTOS LINHARES, CPF: ***.570.905-**, a partir de 11 de novembro de 2022, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 23/02/2024, às 20:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...297	FRED MARCIO DE SOUZA BATISTA	24/12/2023	FABRICIO MARCIO SANTOS SOUZA	01245.001906/2024-17	19/02/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...258	JOSE GALLO LEITE	30/01/2024	LUCIA MARIA MARQUES LEITE	01245.001904/2024-28	19/02/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...723	JUAREZ ARCANJO DA CONCEICAO	12/01/2024	CLAUDETE LUCIANA DA CONCEICAO	01245.001121/2024-44	14/02/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...285	ODAIR AGOSTINHO DE ASSUMPCAO	26/01/2024	VIRGINIA HELENA FRANÇA DE ASSUMPCAO	01245.001899/2024-53	19/02/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...122	THEREZA ZANFOLIM FIGUEIREDO	26/01/2024	LUCIMARA FIGUEIREDO	01245.001901/2024-94	19/02/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...914	WALTER FERREIRA DA SILVA	10/12/2023	WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR	01245.001763/2024-43	21/02/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

(assinado eletronicamente)

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 28/02/2024, às 18:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 132, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A **COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e em conformidade com o disposto no inciso II art. 5º do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º **Apostilar**, a contar de 28 de fevereiro de 2024, conforme Anexo a esta Portaria, os titulares dos Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE, realocados nos termos da Portaria MCTI nº 7.942, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2024.

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO

HIERARQUIA	Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nível	Nº Ato	Data DOU/BS	Código DAS/FCPE/FG	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE/FG
GABINETE DA MINISTRA DE ESTADO								
GM CGGM	Coordenação-Geral do Gabinete da Ministra							
GM CGGM	DANIELA FRANCISCA SANTOS FIGUEIROA	Coordenador-Geral do Gabinete da Ministra, do Gabinete da Ministra de Estado, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	484	24/04/2023	CCE 1.13	Coordenador-Geral do Gabinete da Ministra, do Gabinete da Ministra de Estado, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.13
GM CGGM	PEDRO IVO AMARAL LIMA	Coordenador-Geral do Gabinete da Ministra, do Gabinete da Ministra de Estado, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	SUBSTITUTO	1330	03/10/2023	CCE 1.13	Coordenador-Geral do Gabinete da Ministra, do Gabinete da Ministra de Estado, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	FCE 1.13
SECRETARIA EXECUTIVA								
SEXEC ASSAP	Assessoria de Apoio à Secretaria Executiva							
SEXEC ASSAP	REJANE FEITOSA MOURA FÉ	Chefe da Assessoria de Apoio à Secretaria Executiva, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	TITULAR	1554	11/12/2023	FCE 1.13	Chefe da Assessoria de Apoio à Secretaria Executiva, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	CCE 1.13



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 29/02/2024, às 12:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.933, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SUBSTITUTA do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nos termos da Portaria MCTI nº 7.184, de 27 de junho de 2023, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 05/2023, Processo Administrativo nº 01245.010519/2022-18, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTACAO S.A., CNPJ: 17.314.329/0020-92, cujo objeto é prestação de serviços de comissária de bordo (fornecimento de refeições e lanches), envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução de comissária nacional e internacional, para suprir as necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a ser prestado em aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) utilizada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação em seus deslocamentos oficiais, partindo do Aeroporto Internacional de Brasília e/ou Base Militar de Brasília.

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: LUCIELEN FRANCIANE CORREA BARBOSA

CPF: ***.056.816-**

Matrícula no SIAPE: 156***

Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

Substituto: GERMANA KARLA PEREIRA RAMALHO

CPF: ***.737.251-**

Matrícula no SIAPE: 215****

Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: ANDRESSA DA SILVA SOARES

CPF: ***.369.631-**

Matrícula no SIAPE: 328****

Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

Substituto: GERMANA KARLA PEREIRA RAMALHO

CPF: ***.737.251-**

Matrícula no SIAPE: 215****

Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: GERMANA KARLA PEREIRA RAMALHO

CPF: ***.737.251-**

Matrícula no SIAPE: 215****

Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

Substituto: ANDRESSA DA SILVA SOARES

CPF: ***.369.631-**

Matrícula no SIAPE: 328****

Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

IV - FISCAL SETORIAL DO CONTRATO:

Titular: ANDRESSA DA SILVA SOARES

CPF: ***.369.631-**

Matrícula no SIAPE: 320***

Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

Substituto: GERMANA KARLA PEREIRA RAMALHO

CPF: ***.737.251-**

Matrícula no SIAPE: 215****

Lotação: ASSESSORIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA MINISTRA

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.179, de 05 de agosto de 2022 (SEI: [10283840](#)), publicada no Boletim de Serviços nº 14, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 26/02/2024, às 14:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.937, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nos termos da Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01/2024, Processo Administrativo nº 01245.001774/2022-61, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa CTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 00.593.400/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços de Apoio Operacional, compreendendo os serviços de Telefonista e Lavador de Automóveis (com emprego de material para o lavador de automóveis), a serem executados de forma contínua, em regime de empreitada por preço global objetivando atender às necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, assim disposta:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **GLAUCO SILVA DA PAZ**

CPF: ***.938.291-**

Matrícula no SIAPE: 110***

Lotação: SEATA/DISEG

Substituto: **JOSÉ DO EGÍDIO COSTA**

CPF: ***.572.103-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: DISEG

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **JOSÉ DO EGÍDIO COSTA**

CPF: ***.572.103-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: DISEG

Substituto: **FRANCISCO NILSON DE SIQUEIRA**

CPF: ***.613.601-**

Matrícula no SIAPE: 175***

Lotação: SETRA/DISEG

III - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:Titular: **UÉLITON JOSÉ DUARTE**CPF: *****.191.491-****Matrícula no SIAPE: **200*****Lotação: **SETRA/DISEG**Substituto: **GLAUCO SILVA DA PAZ**CPF: *****.938.291-****Matrícula no SIAPE: **1106*****Lotação: **SEATA/DISEG**

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 27/02/2024, às 13:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.944, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A **COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **18/2023**, Processo Administrativo nº **01245.005364/2022-90**, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, CNPJ: **81.243.735/0009-03**, cujo objeto é aquisição de Desktop Ultracompacto Tipo I - Básico e Desktop Ultracompacto Tipo II - Padrão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão SRP nº 08/2022- Central de Compras (UASG 201057).

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **CHARLES ABRAHÃO CHALUB**

CPF: *****.432.791-****

Matrícula no SIAPE: **066******

Lotação: **COSTI/CGTI**

Substituto: **RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO**

CPF: *****.673.971-****

Matrícula no SIAPE: **171******

Lotação: **COATI/CGTI**

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **ELMAR FEBRÔNIO DE SOUZA**

CPF: *****.578.201-****

Matrícula no SIAPE: **080******

Lotação: **COSER/GCTI**

Substituto: **ANTONIO FONSECA NETTO**

CPF: ***.312.451-**

SIAPE: 767****

Lotação: COSER/CGTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 7682, de 20 de novembro de 2023 (SEI nº: [11532540](#)), publicada no Boletim de Serviços nº 21-Suplementar, de 24 de novembro de 2023 (SEI nº: [11550532](#)).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 29/02/2024, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.945, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A **COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **19/2023**, Processo Administrativo nº **01245.005364/2022-90**, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa **MULTILASER INDUSTRIAL S.A**, CNPJ: **59.717.553/0006-17**, cujo objeto é aquisição de Notebook Tipo 1 Alta Mobilidade e Monitor computador 23 polegadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão SRP nº 08/2022- Central de Compras (UASG 201057).

I - GESTOR DO CONTRATO:Titular: **CHARLES ABRAHÃO CHALUB**CPF: *****.432.791-****Matrícula no SIAPE: **066******Lotação: **COSTI/CGTI**Substituto: **RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO**CPF: *****.673.971-****Matrícula no SIAPE: **171******Lotação: **COATI/CGTI****II - FISCAL TÉCNICO**Titular: **ELMAR FEBRÔNIO DE SOUZA**CPF: *****.578.201-****Matrícula no SIAPE: **080******Lotação: **COSER/GCTI**

Substituto: **ANTONIO FONSECA NETTO**

CPF: ***.312.451-**

SIAPE: 767****

Lotação: COSER/CGTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 7683, de 20 de novembro de 2023 (SEI nº: [11532563](#)), publicada no Boletim de Serviços nº 21-Suplementar, de 24 de novembro de 2023 (SEI nº: [11550532](#)).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 29/02/2024, às 16:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.946, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A **COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, considerando o disposto na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020, e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **20/2023**, Processo Administrativo nº **01245.005364/2022-90**, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, CNPJ: **81.243.735/0019-77**, cujo objeto é aquisição de notebooks tipo II - Padrão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão SRP nº 08/2022- Central de Compras (UASG 201057)

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **CHARLES ABRAHÃO CHALUB**

CPF: *****.432.791-****

Matrícula no SIAPE: **066******

Lotação: **COSTI/CGTI**

Substituto: **RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO**

CPF: *****.673.971-****

Matrícula no SIAPE: **171******

Lotação: **COATI/CGTI**

II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **ELMAR FEBRÔNIO DE SOUZA**

CPF: *****.578.201-****

Matrícula no SIAPE: **080******

Lotação: **COSER/GCTI**

Substituto: **ANTONIO FONSECA NETTO**

CPF: ***.312.451-**

SIAPE: 767****

Lotação: COSER/CGTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 4.158 de 03 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 7684, de 20 de novembro de 2023 (SEI nº: [11532598](#)), publicada no Boletim de Serviços nº 21-Suplementar, de 24 de novembro de 2023 (SEI nº: [11550532](#)).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 29/02/2024, às 16:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.952, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nos termos da Portaria MCTI nº 7182, de 27 de Junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que poderão atuar na contratação objeto do Processo nº 01245.000745/2024-44, os seguintes servidores:

Everaldo Silveira Gois, matrícula SIAPE nº ***5366;

Marta Soares Bezerra Torquato, matrícula SIAPE nº ***665; e

Rodrigo de Sa Sousa, matrícula SIAPE nº ***0520.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Apoio da CGRL os seguintes servidores:

Ewerton Renato Ferreira Fagundes, matrícula SIAPE nº ***9381

Fabíola Dantas de Oliveira Tobias, matrícula SIAPE nº ***8093;

Francisco Sidnei Cruz, matrícula SIAPE nº ***7514;

Marta Soares Bezerra Torquato, matrícula SIAPE nº ***3665;

Rodrigo de Sa Sousa, matrícula SIAPE nº ***0520; e

Everaldo Silveira Gois, matrícula SIAPE nº ***5366;

Parágrafo único. Os servidores que compõem a Equipe de Apoio deverão dar suporte ao(a) pregoeiro(a) prestando esclarecimentos, respondendo questionamentos e eventuais impugnações, tempestivamente, assim como auxiliando em respostas de recursos e consultando as áreas técnicas, se necessário.

Art. 3º Nos impedimentos e afastamentos regulares, o(a) pregoeiro(a) inicialmente designado(a) para operar o Pregão poderá ser substituído por outro servidor constante do rol de servidores do art. 1º desta Portaria, desde que devidamente justificado.

Art. 4º A autoridade superior competente poderá designar outros servidores lotados em áreas técnicas para comporem a equipe de apoio, considerando as peculiaridades do objeto a ser contratado, em consonância com a Portaria MCTI Nº 7182, de 27 de Junho de 2023

Art. 5º - A participação no pregão/processo licitatório é considerado serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 29/02/2024, às 14:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.928, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

Termo de Execução Descentralizada nº 14.0012.00/2019, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) cujo o objeto é "*apoio à Gestão do Centro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia – CBAB (atualmente Centro Latino-Americano de Biotecnologia - CABBIO)*", SIAFI nº 698342:

Fiscal Titular: Álvaro Balduino de Sousa Júnior, Matrícula SIAPE nº 20***66 ; e

Fiscal Suplente: Leandro Linhares Sales, Matrícula SIAPE nº 17***86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 29/02/2024, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.929, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos, Substituto do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq cujo o objeto é "Apoiar a geração de conhecimentos científicos, tecnológicos e de inovação na Região Amazônica, no âmbito do Sistema Amazônico de Laboratórios Satélites (SALAS)", SIAFI nº 931308:

- Fiscal Titular: Roque João Tumolo Neto, SIAPE nº 1698764; e
- Fiscal Suplente: David de Brito Peixoto, SIAPE nº 2311819.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MCTI nº 6191, de 16 de agosto de 2022.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 29/02/2024, às 15:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.932, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

Termo de Execução Descentralizada nº 14.0019.00/2018, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq cujo o objeto é "*Pesquisando Kirimurê: Convergindo Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação*", SIAFI nº 695373:

Fiscal Titular: Iran Cardoso Junior, Matrícula SIAPE nº 2024172 ; e

Fiscal Suplente: Roberto Dantas de Pinho, Matrícula SIAPE nº 1232065.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEPPE/MCTI nº 7457, de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 29/02/2024, às 15:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.934, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

Termo de Execução Descentralizada nº 14.0001.00/2020, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) cujo o objeto é "Pesquisa e Desenvolvimento para Enfrentar o Derramamento de Óleo na Costa Brasileira – Programa Ciência no Mar", SIAFI nº 1AAAGI:

- Fiscal Titular: Iran Cardoso Junior, SIAPE nº 2024172 ; e
- Fiscal Suplente: Roberto Dantas de Pinho, SIAPE nº 1232065.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 29/02/2024, às 15:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.935, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

Termo de Execução Descentralizada nº 14.0006.00/2019, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) cujo o objeto é *Apoio ao projeto Monitoramento da Variabilidade Regional do transporte de calor e volume na camada superficial do oceano Atlântico Sul entre o Rio de Janeiro (RJ) e a Ilha Trindade (MOVAR)*", SIAFI nº 697955:

- Fiscal Titular: Iran Cardoso Junior, SIAPE nº 2024172; e
- Fiscal Suplente: Rothier Flores de Siqueira Júnior, SIAPE nº 1336589 .

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEPPE/MCTI nº 7.788, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 29/02/2024, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.940, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

Termo de Execução Descentralizada nº 699498, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) cujo o objeto é "*Projeto Piloto para implantação do primeiro Centro de Tecnologias Aplicadas para Eficiência Urbana do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. CTA - EFICIÊNCIA URBANA - Teresina/PI*":

- Fiscal Titular: David de Brito Peixoto, Matrícula SIAPE nº 2311819; e
- Fiscal Suplente: Maria do Socorro da Silva Lima, Matrícula SIAPE nº 2017516.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 29/02/2024, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.941, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

Termo de Execução Descentralizada nº 14.0003.00/2022, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) cujo o objeto é "*Apoio a cursos de curta duração em biotecnologia, no âmbito do Centro Latino-Americano de Biotecnologia - CABBIO*", SIAFI nº 932247/2022:

- Fiscal Titular: Fábio Marcelo Akegawa, SIAPE nº 12044296 ; e
- Fiscal Suplente: Marcos Roberto Bertozo, SIAPE nº 13205653.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 29/02/2024, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPPE/MCTI Nº 7.947, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 e Portaria nº 6.961 de 19 de abril de 2023, publicada na Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

Termo de Execução Descentralizada nº 14.0016.00/2018, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) cujo o objeto é "Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR", SIAFI nº : 694948:

- Fiscal Titular: Iran Cardoso Junior, SIAPE nº 2024172; e
- Fiscal Suplente: Andréa Cancela da Cruz, SIAPE nº 1843296.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos - Substituto
SEPPE



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 29/02/2024, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

PORTARIA IBICT Nº 20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, e o que consta do Processo nº 01302.000049/2023-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem nas atividades de gestão e fiscalização do Contrato nº 4/2024, firmado com a empresa TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA:

- I - Hugo Valadares Siqueira, matrícula SIAPE nº 1140760, gestor;
- II - Alexandre Faria de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2002052, gestor substituto;
- III - Rodrigo Gonçalves de Branco, matrícula SIAPE nº 1860736, fiscal;
- IV - Milton Paulino da Silva Filho, matrícula SIAPE nº 1360153, fiscal substituto;
- V - Adriano Alexandre dos Santos, matrícula SIAPE nº 0673453, fiscal; e
- VI - Milton Shintaku, matrícula SIAPE nº 1360283, fiscal substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 26/02/2024, às 17:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA IBICT Nº 23, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art.1º Designar os servidores MILTON SHINTAKU, matrícula SIAPE nº 1360283, DIEGO JOSÉ MACEDO, matrícula SIAPE nº 2007612, MARCEL GARCIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1701322 e ALEXANDRE FARIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2002052 para atuarem, respectivamente, como Coordenador do Projeto, Substituto do Coordenador, Fiscal e Substituto do Fiscal do Termo de Execução Descentralizada (TED) e do Contrato, referente ao Processo SEI nº 01302.000393/2023-14.

§ 1º São atribuições do Coordenador: planejar, coordenar, analisar e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira do contrato, além de coordenar a elaboração e execução do plano de trabalho do projeto.

§ 2º São atribuições do Fiscal do Termo de Execução Descentralizada (TED) e do contrato: auxiliar o coordenador do projeto quanto ao monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no TED e à fiscalização dos aspectos administrativos e financeiros do contrato, e comunicar à Administração Superior do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 29/02/2024, às 15:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01302.000057/2024-52

Interessado: DIRHU

Assunto: Atos da Divisão de Recursos Humanos - Concessão de Auxílio Funeral

(CONCESSÃO AUXÍLIO-FUNERAL)

Matrícula Siape	Servidor Falecido	Data do óbito	Requerente	Nº do Processo SEI	Data do Pagamento	Fundamento
....287	Sérgio Luiz Cerqueira	30/10/2023	Regina Célia Pereira Cerqueira	01302.000558/2023-58	13/11/2023	Art.226 da Lei nº 8.112/90 e IN/ME 101/2021
....311	Sebastião Neves da Silva	22/10/2023	Mariza Neves da Silva	01302.000524/2023-63	20/11/2023	Art.226 da Lei nº 8.112/90 e IN/ME 101/2021
....313	Eloisa da Conceição Príncipe de Oliveira	28/01/2024	Carlos Magnus de Oliveira	01302.000057/2024-52	28/01/2024	Art.226 da Lei nº 8.112/90 e IN/ME 101/2021
....439	Dilene Bueno Nogueira	28/01/2024	Hildomar Arnaldo Filter Júnior	01302.000096/2024-50	26/01/2024	Art.226 da Lei nº 8.112/90 e IN/ME 101/2021

De acordo.

Publique-se no Boletim de Serviço do MCTI.

CARLOS ANDRÉ AMARAL DE FREITAS
Coordenador de Administração

Brasília, 28 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos André Amaral de Freitas, Coordenador de Administração**, em 28/02/2024, às 10:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

DESPACHO

Processo nº: 01206.000043/2024-27

Referência: Perícia Médica Oficial

Interessado: ELOINA RANGEL MOTTA CARVALHO

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial nº 027.017/2024, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, a aposentada, **ELOINA RANGEL MOTTA CARVALHO**, CPF: *****.456.067. -****, **a partir de 08 de fevereiro de 2024**, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 1º da Lei 11.052/04, artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, inciso XVII, do artigo 62 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 29/02/2024, às 13:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM Nº 123, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui Comissão para validar documentos e procedimentos gerais de implantação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Centro de Tecnologia Mineral.

A Diretora do Centro de Tecnologia Mineral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2006, e pela Portaria nº 3.679, de 18 de setembro de 2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 21 de setembro de 2020, bem como, o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para validação de documentos pertinentes ao Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Centro de Tecnologia Mineral, com os seguintes servidores:

Presidente: Marisa Nascimento - matrícula SIAPE nº ****6829

Membro: Luciano Borges de Souza - matrícula SIAPE nº ****5525

Membro: Millena Basilio da Silva - matrícula SIAPE nº ****5600

Membro: Elton Souza dos Santos - matrícula SIAPE nº ****6130

Membro: Patricia Correia de Araujo - matrícula SIAPE nº ****5833

Membro: Antonieta Middea - matrícula SIAPE nº ****6761

Membro: Erika Cristina Trajano Soliva - matrícula SIAPE nº ****4066

Membro: Jefferson Ricardo de Moura Lopes - matrícula SIAPE nº ****7052

Membro: Maria Alice Cabral de Goes - matrícula SIAPE nº ****5609

Art. 2º Esta comissão será presidida por Marisa Nascimento, que nas suas ausências legais e regulamentares será substituída pelo Servidor Luciano Borges de Souza.

Art. 3º A Comissão deverá avaliar os documentos e procedimentos gerais de implantação do Programa de Gestão e Desempenho, validando e dando conformidade aos mesmos, além de subsidiar a Diretoria da Instituição com informações a respeito do andamento do processo.

Art.4º Todos os atos do Grupo deverão ser assinados pelo Presidente e mais 3 (três) de seus membros, pelo menos.

Art. 5º A Vigência desta Portaria será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada pela(o) Presidente da Comissão e aprovada pela Diretora do Centro de Tecnologia Mineral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 24/02/2024, às 06:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.

PORTARIA Nº. 006, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2023, publicado no Extrato da Ata de Reunião nº 145 do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **003/2022**, mantido com a empresa **COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA / CEEE-D**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **GILMAR JOSE ZWIRTES**, CPF nº xxx.291.460-xx, Mat. SIAPE nº 19997388, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **EDUARDO POLETTO HOEHR**, CPF nº xxx.193.140-xx, Mat. SIAPE nº 16266870, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2024.

Jose Messias de Souza:13621300449
Assinado de forma digital por Jose Messias de Souza:13621300449
Dados: 2024.02.20 17:26:27 -03'00'

JOSE MESSIAS DE SOUZA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº. 007, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2023, publicado no Extrato da Ata de Reunião nº 145 do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1 Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato nº **004/2024**, mantido com a empresa **TDEC REDES DE COMPUTADORES LTDA**.

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº xxx.677.200-xx, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor de Contrato.

Art. 3º Nomear a servidora **DANIEL PICCININI MAURER**, CPF nº xxx.603.250-xx, Mat. SIAPE nº 1985731, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JORGE LUIS FRAGA**, CPF nº xxx.623.800-xx, Mat. SIAPE nº 2426509, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico Substituto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2024.

Jose Messias de
Souza:1362130044
9

Assinado de forma digital por
Jose Messias de
Souza:13621300449
Dados: 2024.02.23 12:25:03
-03'00'

JOSE MESSIAS DE SOUZA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

